

## **ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL N.º 005/2019.**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, no salão Pantanal, realizou-se a primeira reunião do corrente ano do Comitê de Gênero, Raça e Diversidade do Poder Judiciário, que contou com a presença do Desembargador Luiz Gonzaga Mendes Marques, coordenador da Comissão; Dra. Jacqueline Machado e Liliana de Oliveira Monteiro, representantes titulares da magistratura; Sra. Renee Cristina Adler Ralho Medeiros, representante titular da Direção-Geral; Sr. Raphael Vicente Bilinski, representante titular da Secretaria e Gestão de Pessoal; Sr. Carlos Kuntzel, representante titular da Secretaria de Comunicação; Sra. Vanessa Vieira, representante titular da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Familiar e Doméstica; Sra. Lorena Silva de Oliveira, representante titular das servidoras; Sr. Paulo César De Oliveira Santos, representante titular dos (as) servidores (as) LGBT; Sra. Carolina Asato Camargo, representante titular dos (as) servidores (as) com deficiência, ausentou-se, com justificativa, o representante titular/suplente dos (as) servidores (as) negros. O Desembargador Luiz Gonzaga iniciou a reunião dando as boas vindas e perguntando quantos servidores responderam o questionário/diagnóstico do Comitê de Gênero, Raça e Diversidade. Sr. Carlos informou que obteve a resposta de 261 servidores, mas que precisa filtrar os resultados. Sra. Lorena pontuou que percebeu a necessidade de ajustes no questionário, como suprimir a opção desembargador da identificação do servidor; no que se refere aos filhos com deficiência, excluir a opção 3 e na pergunta "você trabalha com algum colega negro, LGTB, com deficiência, colocar a opção nenhum. Os membros comentaram da dificuldade de participação dos servidores e sugeriram ampliar o prazo para respostas e realizar campanha de sensibilização junto aos gestores e servidores. O Desembargador Luiz Gonzaga lembrou que esta reunião, a princípio, é última da gestão atual e colocou que não tem interesse em continuar participando. Os demais membros não emitiram ressalvas em serem reconduzidos. O Desembargador lembrou que o Comitê de Gênero, Raça e Diversidade atende várias recomendações do CNJ de diferentes segmentos, que é importante a independência do Comitê de Gênero, Raça e Diversidade a fim de evitar a concentração de decisão em uma só pessoa e fortalecer a autonomia das representatividades. Dra. Jacqueline pontuou que foram feitas alterações na Resolução que dispõe sobre o Comitê de Gênero, Raça e Diversidade, especificamente nova redação nos Art.4º, Art.6º e Art.10º e que foi acrescido o Art.19º (cópia anexa). As mudanças foram aprovadas por unanimidade. O Desembargador Luiz Gonzaga e a Dra. Jacqueline repassaram as informações, bem como as modificações na Regulamentação do Comitê de Gênero, Raça e Diversidade ao Juiz auxiliar da Presidência, Fernando Cury, o qual foi convidado a comparecer na presente reunião para se inteirar da necessidade de publicar a Resolução que regulamenta o Comitê de Gênero, Raça e Diversidade. Dr. Fernando disse

que repassará ao Presidente as informações, vez que este quer compreender melhor o assunto. Ele acrescentou que talvez seja prorrogada a nomeação dos membros, conforme o Art.4º, Parágrafo único da Portaria 1.347 de 06 de agosto de 2018. O Desembargador Luiz Gonzaga encerrou a reunião, agradecendo a participação de todos os membros do Comitê de Gênero, Raça e Diversidade, acrescentando ter sido exitosa a experiência e que está à disposição para ajudar. Nada mais havendo a tratar, eu, Vanessa Vieira, lavrei e digitalizei a presente Ata.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2019.